



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01 - CT DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

A Comissão Eleitoral instalada pela Portaria nº 34/2022-CT/UFPI, do dia 19 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil, nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Civil e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- II) Experiências de magistério superior e gestão acadêmica de, no mínimo, 5 (cinco) anos e 2 (dois) anos, respectivamente;
- III) Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Civil.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – A inscrição dos candidatos será feita no período de **29/08/2022 a partir das 08:00 horas até às 18:00 horas do dia 31/08/2022**, através do e-mail: ct.comissao.civil.2022@gmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

3.2 - Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador e Subcoordenador dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

3.3 - Divulgação da homologação das inscrições até o dia **01/09/2022**;

3.4 - Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às **18h do dia 02/09/2022**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do *Campus*, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia Civil regularmente matriculado.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma **SIGEleição**, dia **20 de setembro de 2022** no horário das **08:00 horas às 18:00 horas**.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa o art. 2º da resolução 020/2011-CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente – 70%;
- Segmento discente – 30%;

7– DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011-CONSUN/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

8 – CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 - O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

Data	Eventos
26/08/2022	Publicação do Edital.
29/08/2022 a 31/08/2022	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail indicado no edital (Seção 3).
01/09/2022	Deferimento das candidaturas inscritas.
01/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
Até às 18h de 02/09/2022	Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail (Seção 3) para a Comissão Eleitoral.
Até às 18h de 02/09/2022	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via e-mail indicado no edital.
05/09/2022	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
05/09/2022	Homologação das candidaturas inscritas.
05/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
20/09/2022	Data da votação (das 08h às 18h).
21/09/2022	Divulgação do Resultado da Eleição.
22/09/2022	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado no edital.
23/09/2022	Resultado Final, após recurso.

8.2 - Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.

VALDIVANIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO:98993291349
Assinado de forma digital por VALDIVANIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO:98993291349
Dados: 2022.08.23 19:08:17 -03'00'

Prof. Calebe Paiva Gomes de Souza
Membro da Comissão Eleitoral - Presidente

gov.br EMANOEL GOMES DE SOUSA SILVA
Data: 23/08/2022 17:09:41-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Emanuel Gomes de Sousa Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Profa. Valdivânia Albuquerque do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral – Secretária

Breno Sampaio Sousa
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Edital 02/2022 - CT de 26 de agosto de 2022

Eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil.

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Piauí,

tendo por candidato(a) ao cargo de **subcoordenador** do referido curso o(a)

professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 – CONSUN.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Editais 02/2022 - CT de 26 de agosto de 2022

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os Candidatos(as) devem enviar fotos que atendam as condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do coordenador e outra do subcoordenador) e de rosto. **Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.**



Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).